



DECRETO N° 005/2024

PRAIA NORTE – TO, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de 03(três) Bandas/Artistas para realização do carnaval/2024 no município de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de 03(três) Bandas/Artistas para realização do carnaval/2024 no município de Praia Norte – TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE;

RESOLVE:

Art.1° - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, Contratação de 03(três) Bandas/Artistas para realização do carnaval/2024 no município de Praia Norte – TO, Através da empresa MP PUBLICIDADE LTDA, Inscrito no CNPJ; 22.717.236/0001- sito a Rua Godofredo Viana, nº 3468, Bacuri - E-mail: atendimento@mpvox.com.br Telefone: (99) 3523-3702 Dados do Responsável: Marcos Aurélio Lima Pinho CPF nº: 617.923.203-00 - Av. Pedro Neiva de Santana, S/N, João Paulo II - Imperatriz-MA, valor de R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais).

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 02 de fevereiro de 2024.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal